



Município de Macieira
Estado de Santa Catarina

AVISO DE INEXIGIBILIDADE LICITACAO N. 0002/2025

O Município de Macieira, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, CEP 89.518-000, inscrita no CNPJ n. 95.992.020/0001-00, torna público aos interessados o Processo Licitatório n. 0012/2025, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação n. 0002/2025** que tem por objeto a Celebração de Termo de Convênio n° 001/2025 entre município de Macieira e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE - Salto Veloso, de acordo com a Lei Municipal n. 1064/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, prevê contratação direta por inexigibilidade de licitação, que assim dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico opinando pela admissibilidade de contratação.

DO OBJETO: Celebração de Termo de Convênio n° 001/2025 entre município de Macieira e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE - Salto Veloso, de acordo com a Lei Municipal n. 1064/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Salto Veloso, inscrita no CNPJ n. 78.511.581/0001-13.

VALOR DO CONTRATO: Valor total mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno matriculado.

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, ou pelo fone (0xx49) 35742000, ou no email: compras5@macieira.sc.gov.br.

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal
Município de Macieira/SC